

Servidoras: Marineide Rocha dos Santos Diretora Regional mat: 59473541
 Rita de Cássia da Silva Paiva secretária de direção mat: 54186174-2
 Origem: Castanhal/Belém período: 11/12/19
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 504848

Portaria Nº 955 e 956 de Diárias de 06/12/2019

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

Servidoras: Marineide Rocha dos Santos Diretora Regional mat: 59473541
 Rita de Cássia da Silva Paiva secretária de direção mat: 54186174-2
 Elenice do Socorro Soares da Silva assist. direção mat: 6402901-1
 Tenille Maria Oliveira dos Santos chefe da Div. Adm. mat: 6402938-1
 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1
 Origem: Castanhal/Belém período: 18/12/19
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 504872

serviços de saúde e de busca de maior equidade; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a deliberação consensual em reunião ordinária de 12 de Novembro de 2019 a Comissão Intergestores da Região de Saúde Tocantins resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Igarapé Miri/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 12 de Novembro de 2019.

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

Protocolo: 505280

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 3º, inciso IX, e normas orçamentárias;

Considerando o Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.218/2019, que redefine os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º do Decreto nº 9.380/2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR), da Região de Saúde Tocantins, em reunião ordinária de 12 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Mudança de Finalidade da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, no município de Moju/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 12 de Novembro de 2019.

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 373, de 27 de Fevereiro de 2002, de aprovação da Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002 que amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 0322 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANDERSON COSTA GÓES - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat. 57207601-1

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10305142783030000	0149001435	339030	300,00

Observação: A fim de cobrir despesas com aquisição de material de consumo.

Ordenador: Marcello Sá Pantoja

Protocolo: 505275

Portaria: 0309 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

TEREZA CLÁUDIA CARDOSO GUEDES - ASSISTENTE SOCIAL - Mat. 57188841/1

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129783380000	0103000000	339030	400,00

Observação: A fim de cobrir despesas com aquisição de material de consumo.

Ordenador: Marcello Sá Pantoja

Portaria: 0321 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANDRÉ AUGUSTO COUTINHO DA COSTA - Marinheiro Fluvial de Máquinas/ Interlocutor VISAMB/7º CRS - Mat. 57206230/1

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10305142783030000	0103000000	339033	1.500,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Chaves e Afuá.

Ordenador: Marcello Sá Pantoja

Protocolo: 505021

DIÁRIA**PORTARIA Nº 304 de 11 de Novembro de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 19 diárias e meia VALOR: R\$ 4.628,91

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 11/11/2019 A 30/11/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO E MULTIPROFISSIONAL NAS LOCALIDADES DE (JURARÁ, JURUPUCU E CURURU), DECRETADAS COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DECORRENTE DAS ENCHENTES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CELEBRADO DE Nº 02/2019, ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E A PREFEITURA DE CHAVES, COMO FISCAL DO CONVÊNIO

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: MARCELLO SÁ PANTOJA

PORTARIA Nº 305 de 13 de Novembro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.967,25

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA